

PORTARIA Nº. 476, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito Municipal de Tenente Portela/ RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal em consonância com o Capítulo IV da Lei Municipal nº 2.546 de 21/12/2018 e atendendo ao Memorando nº 118/2023 da Secretaria Municipal de Finanças;

I N T E R R O M P E

O Gozo de Férias do Servidor Público Municipal **LEANDRO JOSE TROCHA**, matrícula nº **3508**, no exercício do cargo efetivo de Contador, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, a contar de 29 de maio de 2023, **restando 3 (três) dias de férias**, sendo que o gozo deverá ser solicitado previamente, mediante requerimento do servidor.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 14 dias do mês de junho de 2023.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 14 de junho de 2023.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável